

Carta Aberta em apoio à implementação da Política Nacional da Oncologia Pediátrica

Nós, representantes das casas de apoio do câncer infantojuvenil, viemos por meio desta carta aberta expressar nosso apoio à implementação da Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica, por meio da Lei 14.308, sancionada em março de 2022. Esta carta foi elaborada a partir de encontros entre oito casas de apoio ao longo de 2022 no projeto “Semeando o Caminho”, voltado a capacitações e discussão de temas relacionados à políticas públicas e, especialmente, aos objetivos da política de oncologia pediátrica.

Dados recentes apontam que o câncer infantil é a principal causa de morte por doença em crianças e adolescentes de 1 a 19 anos no Brasil, representando cerca de 8 mil novos casos por ano, conforme [dados](#) do Instituto Nacional do Câncer (INCA). É uma doença que afeta não só a criança, mas toda a sua família e a sociedade. Nesse sentido, acreditamos que a implementação da Política Nacional de Oncologia Pediátrica é de suma importância para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes com câncer e suas famílias.

A Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica é um marco importante para a saúde das crianças e adolescentes brasileiros que enfrentam o câncer. Sabemos que o diagnóstico e o tratamento precoce são essenciais para aumentar as chances de cura e oferecer melhor qualidade de vida aos pacientes e suas famílias.

Por isso, é de grande importância que avancemos na implementação dos objetivos propostos na Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica. Sabemos que há muitos desafios a serem superados, mas acreditamos que, com esforço conjunto, podemos tornar essa política uma realidade para todas as crianças e adolescentes brasileiros que enfrentam o câncer.

Nós, casas de apoio do câncer infantojuvenil, estamos comprometidos com essa causa e acreditamos que, em conjunto com o poder público, podemos trabalhar para que esses objetivos sejam alcançados de forma efetiva e que as crianças e adolescentes com câncer tenham acesso ao tratamento adequado e ao cuidado que merecem. Estamos totalmente abertos ao diálogo e dispostos a oferecer suporte para a implementação dos objetivos propostos na política.

Dessa forma, nos colocamos à disposição para colaborar com a implementação da política e para participar de discussões e debates que possam contribuir para o seu aprimoramento.

São Paulo, 22 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Associações de câncer infantojuvenil do projeto “Semeando o Caminho”